

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR torna público o EDITAL DA CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) 01/2025, cujo objeto é a OBRA PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA DO IAP Nº 269/2014 PARA A CORRETA DESTINAÇÃO DOS REJEITOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Recebimento das propostas: até 08:00 do dia 29/08/2025; Início da sessão: 08:30 do dia 29/08/2025; Valor máximo: R\$ 201.218,86. Critério de Julgamento: menor preço global; Modo de disputa: Aberto; Local da disputa: plataforma BLL - www.bll.org.br. Contato: licitacao@portorico.pr.gov.br ou 44-3900-3616. Integra do Edital e anexos: https://portorico.oxi.eletoch.com.br/portalttransparencia/licitacoes e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Porto Rico/PR, 13/08/2025.

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 061/2025 – ID 2533/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: ANDREA DE MOURA LTDA
CNPJ/MF: 40.318.138/0001-58
OBJETO: Contratação de Empresa para a “Apresentação Teatral sobre o Meio Ambiente, com o Tema: Meio Ambiente relacionado aos Resíduos Sólidos Urbanos”, neste Município de Mirador, Estado do Paraná.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 11/08/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Licitação dispensável		
Número/Ano:	39/2025	Data de abertura:	04/08/2025
Data adjudicação:	11/08/2025	Data homologação:	11/08/2025
Modo de disputa:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:		Condição de pagamento:	
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Não

Objeto da licitação: APRESENTAÇÃO TEATRAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, COM O TEMA: MEIO AMBIENTE RELACIONADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ANDREA DE MOURA LTDA	40.318.138/0001-58	R\$ 2.299,00
	Total:	R\$ 2.299,00

ANDREA DE MOURA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41949	APRESENTAÇÃO TEATRAL SOBRE O MEIO AMBIENTE	un	1,0000	R\$ 2.299,0000	R\$ 2.299,00
Valor Total: R\$ 2.299,00					

MIRADOR, 11 de agosto de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025 – ID 2889/2025.

Município de Diamante do Norte/PR, com sede na Rua José Vicente, 257, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Eliel dos Santos Correa**, inscrito no CPF sob nº 030.788.569-09 e RG nº 6.653.656-4 e os Secretários Municipais, Sr. **Elias Aguiar de Souza**, Secretário Municipal de Gabinete, **Wesley Gutierrez Nascimbene**, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, **Juliano Cervantes Pereira dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e

R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.781.846/0001-30, com endereço em Rua Professora Zelina Alves, nº 740, centro, CEP 87.660-000, Paranacity/PR, representada por **THIAGO BUCHI BATISTA**, sócio administrador, RG nº 152162012735 MEX/PR, CPF nº 047.883.659-79, casado, advogado OAB/PR 59930, brasileiro, residente no endereço Rua Professora Zelina Alves, nº 740, centro, CEP 87.660-000, Paranacity/PR, e-mail: r.buchassessoria@hotmail.com, telefone (44) 99822-2341.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para orientação e suporte técnico continuado em atividades orçamentárias ligada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR)

VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 768/2025

Da nova lotação a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Em conformidade com o Ofício nº 575/2025 – S. G. A.

Resolve:

Art. 1º Lotar a partir do dia 08/08/2025, a servidora pública municipal Gislaine Priceca Secco Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.***.564-*.SSP/PR., e inscrita no CPF. sob nº 038.***.319-**, nomeada pelo Decreto nº 1.23/2015, matrícula nº 10731-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h/s., junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 08/08/2025, ficando revogado a Portaria nº 284/2025 do dia 03/04/2025.

Alto Paraná-PR., 11 de agosto de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE: GABINETE DO PREFEITO **PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 20/2025 | **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 83/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 83/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENIS PARA OS ALUNOS DA FANFARRA MUNICIPAL E CORPO COREÓGRAFO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Encaminhada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, **EU** Prefeito Municipal **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 20/2025** das empresas classificadas relacionadas abaixo:

S. C. COMERCIAL LTDA – CNPJ SOB Nº: 20.758.465/0001-13 classificado do certame sendo arrematado pelo valor global total de **R\$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Santo Antônio do Caiuá, 12 de agosto de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONÇALVES

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO:0494704792
Dados: 2025.08.13 08:41:35 +03'30'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE: GABINETE DO PREFEITO **PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 19/2025 | **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 81/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 81/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA PADRONIZAR OS ALUNOS NO DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Encaminhada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, **EU** Prefeito Municipal **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 19/2025** das empresas classificadas relacionadas abaixo:

KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ SOB Nº: 03.775.336/0001-14 classificado do certame sendo arrematado pelo valor global total de **R\$ 12.243,00 (doze mil e duzentos e quarenta e três reais).**

Santo Antônio do Caiuá, 12 de agosto de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONÇALVES

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO:0494704792
Dados: 2025.08.13 08:40:04 +03'30'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VERA LUCIA CALEFFI SILVA
CNPJ/MF: 03.198.858/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO

VERA LUCIA CALEFFI SILVA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41877	PARES DE HALTERES: PESO 3 KG MATERIAL FERRO	un	40,0000	R\$ 75,0000	R\$ 3.000,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Mirador 13 de agosto de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de NOVA LONDRINA, torna público, o seguinte processo de contratação: **OBJETO:** Locação de equipamentos de impressão; **Valor Total Estimado:** R\$ 33.600,00; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item; **MODO DE DISPUTA:** aberto; **ABERTURA:** às 09h00m do dia 02/09/2025; **LOCAL DE ABERTURA:** <https://bll.org.br/>; A Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. NOVA LONDRINA, 13 de agosto de 2025. **César Zorzi** - SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025 SRP – PMDN – ID: 2891/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DE DETENTORA DA ATA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ – 02.593.711/0001-42

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

LOTE 1
Valor Total do Lote: 39.584,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM 1188 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 1218 VOLUMES. Tipo de material: Livros de literatura infantil e fundamental com temáticas diversas, incluindo contos, fábulas, histórias de aventura, narrativas de formação e obras com acabamento editorial adequado ao público-alvo e com ilustrações de qualidade, voltadas ao desenvolvimento da competência leitora e interpretativa. Faixa etária atendida: Crianças da Educação Infantil (1 a 5 anos) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), especialmente com foco no 1º e 2º ano, etapa crítica da alfabetização. Finalidade pedagógica: Complementar o trabalho de alfabetização das crianças nas escolas municipais, por meio de atividades lúdicas, leitura mediada, contação de histórias e práticas de	PNAE	unid	1	R\$ 39.584,00	R\$ 39.584,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025 SRP – PMDN – ID: 2891/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DE DETENTORA DA ATA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ – 02.593.711/0001-42

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

LOTE 1
Valor Total do Lote: 39.584,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM 1188 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 1218 VOLUMES. Tipo de material: Livros de literatura infantil e fundamental com temáticas diversas, incluindo contos, fábulas, histórias de aventura, narrativas de formação e obras com acabamento editorial adequado ao público-alvo e com ilustrações de qualidade, voltadas ao desenvolvimento da competência leitora e interpretativa. Faixa etária atendida: Crianças da Educação Infantil (1 a 5 anos) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), especialmente com foco no 1º e 2º ano, etapa crítica da alfabetização. Finalidade pedagógica: Complementar o trabalho de alfabetização das crianças nas escolas municipais, por meio de atividades lúdicas, leitura mediada, contação de histórias e práticas de	PNAE	unid	1	R\$ 39.584,00	R\$ 39.584,00

letramento, conforme orientações da BNCC. Conformidade normativa: Os livros devem ser compatíveis com os direitos de aprendizagem da BNCC e atender aos critérios de qualidade editorial (material resistente, impressão de boa qualidade, linguagem acessível e ilustrações adequadas à faixa etária). Entrega e distribuição: Os livros devem ser entregues em perfeitas condições, material novo, sem rasuras ou avarias, entregue em embalagem adequada para transporte; organizados por kits escolares ou acervo por etapa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A relação dos livros segue no Anexo V.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 39.584,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Diamante do Norte – PR, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025 SRP – PMDN – ID: 2890/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DE DETENTORA DA ATA: M.C. TOSTES LTDA – CNPJ: 09.296.714/0001-63

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O Fornecimento de mudas de Grama Esmeralda**
LOTE 1
Valor Total do Lote: 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de mudas de Grama Esmeralda, de primeira qualidade, isenta de pragas, doenças, ervas daninhas ou qualquer outro defeito que possa comprometer o seu desenvolvimento. As mudas deverão apresentar coloração verde intensa, folhas finas e densidade adequada para formação de tapete vegetal compacto e uniforme. Especificações: Tipo: Grama Esmeralda, Forma de fornecimento: Placas inteiras ou mudas em torres Cor: Verde vibrante Textura: Fina e macia Tolerância: Boa resistência ao pisoteio moderado e à seca Exposição: Sol pleno ou meia-sombra Condições fitossanitárias: Produto livre de doenças, pragas e infestação de ervas invasoras Solo recomendado: Bem drenado, pH entre 5,5 e 6,5 Aplicação: Formação	não se aplica	m²	2.000	R\$ 13,86	R\$ 27.720,00

de gramados em praças públicas, parques, canteiros centrais, jardins, áreas esportivas e demais espaços de uso público. Observação: O plantio, preparo do solo e manutenção inicial serão de responsabilidade do contratante, salvo especificação diversa no edital.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 27.720,00 vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

Diamante do Norte – PR, 13 de agosto de 2025.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 34.386.298/0001-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41874	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESANDO DE 170 A 190G CIRCUNFERENCIA DE 47 A 49 CM COM VALVULA	un	70,0000	R\$ 17,0400	R\$ 1.192,80
41875	PARES DE HALTERES: PESO 500 GMM MATERIAL FERRO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	un	30,0000	R\$ 19,4800	R\$ 584,40
41876	PARES DE HALTERES: PESO 1 KG MATERIAL FERRO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	un	30,0000	R\$ 36,9200	R\$ 1.107,60
41880	JUMP CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL: DIÂMETRO DE TELA 70 CM. TUBO DE AÇO CARBONO. MOLA EM AÇO 0,5 MM. 32 MOLAS. SUPORTA 150KG. PINTURA ELETROSTÁTICA. TECIDO MASH PVC. TAMANHO 70 X 95 CM. ALTURA 20 CM. CONTEUDO 6 PÉS REFORÇADOS. COR PRETO.	un	10,0000	R\$ 328,6500	R\$ 3.286,50
41882	KIT MINI BANDS: SUPER FORTE: 1,9 CM EXTREMA FORTE: 2,9 M FORTE: 1,3 CM COM 5 FAIXAS 30 CM DE COMPRIMENTO	un	60,0000	R\$ 50,0000	R\$ 3.000,00
41883	PAR DE CANELEIRA: PESO 3 KG MATERIAL BAGUM E VELCRO 100% POLIAMIDA LARGURA 17 CM COM AJUSTE VELCRO COM 21 CM COR PRETO	un	60,0000	R\$ 59,9500	R\$ 3.597,00
Valor Total: R\$ 12.768,30					

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Mirador 13 de agosto de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2025

Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Número/Ano:	34/2025	Data de abertura:	10/07/2025
Data adjudicação:	13/08/2025	Data homologação:	13/08/2025
Modo de disputa:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Sim

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregame, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	R\$ 12.768,30
VERA LUCIA CALEFFI SILVA	03.198.858/0001-61	R\$ 11.400,00
	Total:	R\$ 24.168,30

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41874	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESANDO DE 170 A 190G CIRCUNFERENCIA DE 47 A 49 CM COM VALVULA	un	70,0000	R\$ 17,0400	R\$ 1.192,80
41875	PARES DE HALTERES: PESO 500 GMM MATERIAL FERRO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	un	30,0000	R\$ 19,4800	R\$ 584,40
41876	PARES DE HALTERES: PESO 1 KG MATERIAL FERRO REVESTIMENTO EMBORRACHADO	un	30,0000	R\$ 36,9200	R\$ 1.107,60
41880	JUMP CAMA ELÁSTICA PROFISSIONAL: DIÂMETRO DE TELA 70 CM. TUBO DE AÇO CARBONO. MOLA EM AÇO 0,5 MM. 32 MOLAS SUPORTA 150KG. PINTURA ELETROSTÁTICA. TECIDO MASH PVC. TAMANHO 70 X 95 CM. ALTURA 20 CM. CONTEUDO 6 PÉS REFORÇADOS. COR PRETO.	un	10,0000	R\$ 328,6500	R\$ 3.286,50
41882	KIT MINI BANDS: SUPER FORTE: 1,9 CM EXTREMA FORTE: 2,9 M FORTE: 1,3 CM COM 5 FAIXAS 30 CM DE COMPRIMENTO	un	60,0000	R\$ 50,0000	R\$ 3.000,00
41883	PAR DE CANELEIRA: PESO 3 KG MATERIAL BAGUM E VELCRO 100% POLIAMIDA LARGURA 17 CM COM AJUSTE VELCRO COM 21 CM COR PRETO	un	60,0000	R\$ 59,9500	R\$ 3.597,00
Valor Total: R\$ 12.768,30					

VERA LUCIA CALEFFI SILVA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41877	PARES DE HALTERES: PESO 3 KG MATERIAL FERRO	un	40,0000	R\$ 75,0000	R\$ 3.000,00

REVESTIMENTO EMBORRACHADO					
41881	STEP EVA PROFISSIONAL: TAMANHO 90X28X14 PIRENO AERÓDICO. PRETO COM AZUL	un	30,0000	R\$ 140,0000	R\$ 4.200,00
41884	ANEL VAZADA EMBORRACHADA MATERIAL AÇO CARBONO (FUNDIDO) PESO 5 KG. COR PRETO	un	20,0000	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,00
41885	ANILHA VAZADA, EMBORRACHADA MATERIAL AÇO CARBONO (FUNDIDO) PESO 10 KG. COR PRETO	un	20,0000	R\$ 140,0000	R\$ 2.800,00
Valor Total: R\$ 11.400,00					

MIRADOR, 13 de agosto de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

REFERÊNCIA | TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

CONTRATO Nº	169/2025
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIME LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	08.648.607/0001-94
OBJETO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACÃO DOS NOVOS INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP – RETIFICAÇÃO DAS BORDAS EM APP'S – ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE ZONEAMENTOS EM USO E OCUPAÇÃO DE SOLO – TRAV/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES E TRAP/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO	07/08/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 112.270,00 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

**STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax:(54)447.1122 - Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2025-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir João Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSPP/R, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Patrícia dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.062.367-2-SSSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 044.707.019-39, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato ativado a partir da data de 19-08-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o emprego público temporário de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 16492 – série nº 00058-PR, devidamente registrada no Registro de Empregado pag.º 49, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, de acordo com o Nível II A 0.1.2. do Anexo IV da Lei Municipal nº 2568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3.850/2025, rejeitou ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção das servidões efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 19-08-2025 e finalizando em data de 23-12-2025.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h., visando acima de todo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato, conforme item III 10, do Edital nº 005/2024, Anexo I do Decreto nº 131/2024, livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Lei Municipal nº 3.216/2020, e aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.216/2020.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprir fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 12 de agosto de 2025

Empregador: Claudemir João Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Patrícia dos Santos
Professor 20 horas semanais
CPF: 044.707.019-39

Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF: 350.015.349-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 71.122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná- PR
 E-mail: pmaltopar@altoalparana.pr.gov.br - <http://www.altoalparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 746/2025 (Repúblicaço)

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Tamiress de Souza Molin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-Após/6, nomeada pelo Decreto nº 142/2014, matrícula nº 103940-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 12-08-2025 a 11-11-2025, referente ao período de aquisição de 15-09-2014 a 14-09-2019, concedida através do ofício nº 270/2025, pela Secretaria Municipal de Educação, em data de 1º-07-2025, e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 08 de agosto de 2025.

Claudemir Joia Pereira
 Prefeito
 18ª Gestão Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO – OFICINA DE LEITURA TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

“AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO”

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, considerando o início das atividades da revisão do Plano Diretor Municipal, a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Aliança do Ivaí, com base no Decreto nº 45/2025, que institui o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor, e no Decreto nº 44/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, convoca os seguintes participantes para a:

2ª REUNIÃO TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Data: 15 de Agosto de 2025 (Sexta-feira)
Horário: 09h30
Local: Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí
Endereço: Roque Batista da Silva, sn – Centro

Convocados:

- Membros do Grupo Técnico Permanente, conforme Decreto nº 45/2025;
- Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, conforme Decreto nº 44/2025;
- Todos os Secretários Municipais;
- Representante da Câmara Municipal, oficialmente designado.

A presença de todos os convocados é **indispensável**.

Nova Aliança do Ivaí/PR, 12 de agosto de 2025

ULISSES DE
SOUZA:77293096968

Assinado de forma digital por
ULISSES DE SOUZA:77293096968

Ulisses de Souza
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP: 87780000 - Fone: (41) 3910.0111 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
portalsonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@portalsonorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
REGISTRO DE PREÇO

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto para **Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet - Projeto realizado pelo departamento de Cultura e Cidadania**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 48/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapeira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: CAROL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, situado na Avenida Nery Braga, nº 452, Vila Franchelo - Mandaguapé/PR, com seu representante legal JOSÉ APARECIDO ROTA.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca Registrada	Marca Atual
6	Meia calça infantil. Tamanho 0 a 10 anos.	Tritill	Capézio Suplex

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

CAROL COMERCIAL EIRELI
José Aparecido Rota
Representante Legal

ROSANA PEREIRA DA CRUZ
Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania
Gestor

ANA CLÁUDIA TIVEROON
Servidora Designada
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejira, 88 - CEP 97700000 - Fone: (41) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraísodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025 - ID 265

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

REGISTRO DE PREÇO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATO; GEISIELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMEN MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 2.000/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo a designação de árbitros, mesários, cronometristas e demais profissionais necessários à condução técnica de competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejira, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: S G B ARBITRAGEM S/S LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 17.705.415/0001-63, situado na Rua Trombetas, nº 500, CENTRO - Indianópolis/PR, com seu representante legal Sidnei Galho Benedito.

2. Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de arbitragem, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de mesa por partida para competições de handebol.	Ser		15,00	RS 381.000,00	RS 5.715,00
2	Prestação de serviços de arbitragem sendo 03 (três) árbitros e 01 (um) cronometrista e um operador de 24 segundos por partida, nos campeonatos municipais e regionais de basquete.	Ser		15,00	RS 405.000,00	RS 6.075,00
3	Prestação de serviços de arbitragem e futsal infantil, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) representante por partida, nos campeonatos municipais e regional de futebol de salão (futsal infantil). Obs. Árbitros federados de futsal, certificado de conclusão do curso de arbitragem ou carteira de arbitro vigente, todos os documentos devem estar atualizados e apresentar no mínimo 5 (cinco) árbitros	Ser		40,00	RS 260.000,00	RS 10.400,00
4	Prestação de serviços de arbitragem sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) representante por partida, nos campeonatos municipais e regionais de futebol de salão (futsal), adulto. Obs. Árbitros federados.	Ser		60,00	RS 385.000,00	RS 23.100,00
5	Arbitragem de futebol de campo infantil.	Ser		30,00	RS 340.000,00	RS 10.800,00
6	Prestação de serviços de arbitragem de futebol adulto, sendo 01 (um) operador e 02 (dois) auxiliares (bandeirinhas) e 01 (um) representante de mesa por partida, de campeonatos municipais e regionais de futebol de campo adulto. Obs. Árbitros federados de campo, certificado de conclusão do curso de arbitro ou carteira da federação vigente, todos os documentos devem ser atualizados. Apresentar no mínimo 5 árbitros.	Ser		25,00	RS 1.100.000,00	RS 27.500,00
7	Serviços de arbitragem, sendo 2 (dois) árbitros por partida futebol suíço.	Ser		60,00	RS 375.000,00	RS 22.500,00
8	Arbitragem voleibol	Ser		15,00	RS 349.000,00	RS 5.235,00
9	Serviço de arbitragem futvoteli - futvoteli prestação de serviços de arbitragem, sendo 02 (dois) árbitros por partida em campeonatos municipais e regionais de futvoteli. Obs.apresentar no mínimo 2 (dois) árbitros	Ser		20,00	RS 345.000,00	RS 6.900,00
Total geral:						RS 118.225,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

Ainda existe saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

Os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:

A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Prefeito Municipal

S G B ARBITRAGEM S/S LTDA - ME

SIDNEI GALHO BENEDITO

Representante Legal

LUCIANO DE SOUZA SILVA

Dirutor do Departamento de Administração

Gestor

GILSON RODRIGUES DA SILVA

Servidor Designado

Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara - 88 - CEP 97700-000 - Fone: (44) 3940-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissdonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissdonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 - ID 264
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACÉLIO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 2.000/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, REGISTRO DE PREÇO.**

1. DO OBJETO
 1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preço para aquisição de containers para lixo para atender a demanda do Departamento de Serviços Públicos Municipal do Poder Executivo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
 1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: TOMCAZK INDUSTRIA PLASTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.622.925/0001-66, situado na Rua Centro e Vinte e Quatro, São Cristóvão - Frederico Westphalen/RS, com seu representante Legal Rafael Tomczak.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Lote: 1 - LOTE 01	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Container de lixo 500 litros, em plástico polietileno de alta densidade (pead) 100% virgem, com tampa articulada e proteção uv. Rodas de pvc com 150mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (pp). Possuem 4 rodizios giratórios, sendo 2 com freios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munião para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e drenos com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor preta.	Própria	UN	40	R\$ 898,18	R\$ 35.927,20	
2	Container de lixo 500 litros, em plástico polietileno de alta densidade (pead) 100% virgem, com tampa articulada e proteção uv. Rodas de pvc com 150mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (pp). Possuem 4 rodizios giratórios, sendo 2 com freios e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munião para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e drenos com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor verde.	Própria	UN	70	R\$ 898,18	R\$ 62.872,60	

rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor verde.					
Total por Lote: R\$ 98.799,80					
Total Geral: R\$ 98.799,80					

2. DA VIGÊNCIA
 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 365 dias.
 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a fazer contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
 Prefeito Municipal

TOMCAZK INDUSTRIA PLASTICA LTDA
RAFAEL TOMCAZK
 Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS
 Diretor do Departamento de Serviços Públicos
 Gestor

RODRIGO DOS SANTOS CUNHA
 Servidor Designado
 Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
CNPJ 76.226.455/0001-30
Fone: (41)3445-8150
E-mail: pmc@sa.joao.docalui.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Decreto nº 5.842/2025
Data: 13 de agosto de 2025.

Súmula: Reconstitui a seleção dos estudantes atendidos pela Lei nº 2.804/2025.

Dispõe sobre o pagamento da concessão do Auxílio Financeiro para o transporte de estudantes universitários do município de São João do Caiuá, com destino à Paranavaí, referente a Lei nº 2.804/2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica reconstituída a seleção dos estudantes atendidos e avaliados pela Comissão Municipal de Educação Analisadora do Auxílio Transporte do Município de São João do Caiuá, Paraná, **Decreto nº 5.812/25**

Nº	Estudante	Instituição de Ensino	Valor
01	Daisy Iara Aquino Marcondes	Universidade Estadual do Paraná UNESPAR	R\$ 250,00
02	Denise da Silva	Universidade Estadual do Paraná UNESPAR	R\$ 250,00
03	Laura Mariusso Vituri	Universidade Estadual do Paraná UNESPAR	R\$ 250,00
04	Mariana Queiroz Ribeiro	Universidade Estadual do Paraná UNESPAR	R\$ 250,00
05	Emilly Messias Batista	Instituto Federal do Paraná (IFPR)	R\$ 250,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 13 de agosto de 2025.



STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0171/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a partir de 31/08/2025, a Servidora efetiva, senhora **TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula Nº 83, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **Aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Benefício do INSS, arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 31 de agosto de 2025.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0172/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por Interesse da Administração Pública”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica removido a partir do dia 13 de agosto de 2025, o Servidor **PEDRO LUIZ RIBEIRO**, matrícula Nº 93, servidor efetivo, cargo FISCAL MUNICIPAL, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (007), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2043 – Manutenção da Vigilância Sanitária**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Obra, Viiação e Serviços Urbanos (09), Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos (03), Lotação: 2053 – Manutenção Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR - CIS/AMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 20703 Ano/Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 60 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2025 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexistibilidade
Nº 10/2025
Processo Administrativo: 60/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexistibilidade nº. 10/2025, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0033	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0034	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0035	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0036	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0037	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0038	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0039	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0040	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0041	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0042	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0043	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0044	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0045	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0046	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0047	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0048	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0049	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0050	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0051	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0052	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0053	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0054	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0055	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0056	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0057	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0058	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0059	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0060	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0061	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0062	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0063	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0064	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0065	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0066	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0067	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0068	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0069	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0070	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0071	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0072	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0073	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0074	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0075	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0076	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0077	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0078	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0079	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0080	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0081	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0082	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0083	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0084	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0085	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0086	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0087	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0088	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0089	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0090	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0091	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0092	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0093	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0094	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0095	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0096	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0097	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0098	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0099	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0100	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0101	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0102	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0103	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0104	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0105	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0106	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0107	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0108	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0109	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0110	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0111	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0112	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0113	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0114	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0115	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0116	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0117	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0118	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0119	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0120	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0121	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0122	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0123	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0124	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0125	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0126	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0127	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0128	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0129	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0130	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0131	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0132	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0133	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0134	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0135	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0136	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0137	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0138	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0139	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0140	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0141	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0142	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0143	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0144	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0145	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0146	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0147	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0148	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0149	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0150	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0151	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0152	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0153	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0154	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0155	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0156	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0157	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0158	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
0159	EXAMES CLÍNICOS	DIAGNOSTICOS	TIPO ANALISES	EXAME	1	R\$1.133.998,16
01						

58	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	18.4X30	JABUTI / TR218A	UNIDADE	8	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
59	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	18.4X34	JABUTI / TR218A	UNIDADE	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
60	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	23.1X30	JABUTI / TR218A	UNIDADE	8	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
61	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	1300X24	JABUTI / TR220A	UNIDADE	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
62	CÂMARA AR 750X16 BICO DE BORRACHA			JABUTI / TR15	UNIDADE	14	R\$ 51,00	R\$ 714,00
63	CÂMARA AR 750X16 BICO DE FERRO			JABUTI / TR75A	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
64	CÂMARA AR 90X90X18 MOTO			JABUTI / TR4	UNIDADE	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
65	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	12.4X24	JABUTI / TR218A	UNIDADE	8	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
67	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	11L-15	JABUTI / TR13	UNIDADE	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
68	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	16.9X28	JABUTI / TR218A	UNIDADE	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
69	CÂMARA AGRÍCOLA	AR	14.9X24	JABUTI / TR218A	UNIDADE	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
71	CÂMARA AR 295/80 R 22.5 AGRÍCOLA			JABUTI / TR78A	UNIDADE	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
72	PROTETOR ARO 25			JABUTI	UNIDADE	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
73	PROTETOR ARO 25			JABUTI	UNIDADE	66	R\$ 120,00	R\$ 7.920,00
74	PROTETOR 750/16			JABUTI	UNIDADE	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
75	PROTETOR 100/20			JABUTI	UNIDADE	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							R\$ 505.692,00	

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **MAGBA E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 55.695.599/0001-17)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
12	PNEU 185/70 R14 RADIAL	CASUMINA / MERIDIONAL AV567	UNIDADE	156	R\$ 261,77	R\$ 40.836,12

16	PNEU 185/65 R14 RADIAL	CASUMINA / MERIDIONAL AV567	UNIDADE	32	R\$ 254,19	R\$ 8.134,08
21	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO. (Pneu para ônibus e caminhão de uso misto com medidas 215/75 R17.5. Deverá servir para eixos transversais de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. Seus sulcos deverão fornecer mais segurança, pois facilitarão o escoamento da água, proporcionando melhor aderência e dirigibilidade. Para tanto, os mesmos deverão ser transversais profundos, proporcionando maior tração durante toda a vida útil do pneu. Além disso, sua carcaça deverá ter maior índice de reconstrução e ser composta de modo a proporcionar desgaste mais regular, garantindo maior economia)	OVIATION / V1-628	UNIDADE	60	R\$ 558,52	R\$ 33.511,20
26	PNEU 275/80 R 22.5 LISO. (Pneu de uso rodoviário com medidas 275/80 R22.5. Será utilizado para eixos direcionais/livres e de tração moderada de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. O desenho de seus sulcos deverá facilitar o escoamento de água na pista, garantindo ótima aderência e frenagem quando molhada. Sua resistência deverá ser ótima devido à estrutura de talão reforçada em conjunto a compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)	HIFLY / HH162+	UNIDADE	16	R\$ 1.380,00	R\$ 22.080,00
33	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO. (Pneu para ônibus e caminhão de uso misto com medidas 275/80 R22.5. Deverá servir para eixos transversais de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. Seus sulcos deverão fornecer mais segurança, pois facilitarão o escoamento da água, proporcionando melhor aderência e dirigibilidade. Para tanto, os mesmos deverão ser transversais profundos, proporcionando maior tração durante toda a vida útil do pneu. Além disso, sua carcaça deverá ter maior índice de reconstrução e ser composta de modo a proporcionar desgaste mais regular, garantindo maior economia)	WESTLAKE / CL946	UNIDADE	32	R\$ 1.307,95	R\$ 41.854,40
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 124.335,80

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **FG COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 17.234.948/0001-04)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
13	PNEU 185 R14C 1005	WESTLAKE / H188	UNIDADE	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
14	PNEU 175/70 R14 RADIAL	JK TYRE / VEOTRA	UNIDADE	12	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00
17	PNEU 185/60 R14 RADIAL	WESTLAKE / Z108	UNIDADE	8	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
22	PNEU 215/75 R17.5 LISO. (Pneu de uso rodoviário com medidas 215/75 R17.5. Será utilizado para eixos direcionais/livres e de tração moderada de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. O desenho de seus sulcos deverá facilitar o escoamento de água na pista, garantindo ótima aderência e frenagem quando molhada. Sua resistência deverá ser ótima devido à estrutura de talão reforçada em conjunto a compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)	WESTLAKE / CR960A	UNIDADE	78	R\$ 575,00	R\$ 44.850,00
30	PNEU 750x16 LISO COMUM (12L). (Pneu de uso rodoviário com medidas 750/16 e no mínimo 12L. Será utilizado para eixos direcionais/livres e de tração moderada de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. O desenho de seus sulcos deverá facilitar o escoamento de água na pista, garantindo ótima aderência e frenagem quando molhada. Sua resistência deverá ser ótima devido à estrutura de talão reforçada em conjunto a compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)	WESTLAKE / CR832	UNIDADE	22	R\$ 564,00	R\$ 12.408,00

31	desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)					
31	PNEU 750x16 BORRACHUDO (12L). (Pneu para ônibus e caminhão de uso misto com medidas 750/16 e no mínimo 12L. Deverá servir para eixos transversais de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. Seus sulcos deverão fornecer mais segurança, pois facilitarão o escoamento da água, proporcionando melhor aderência e dirigibilidade. Para tanto, os mesmos deverão ser transversais profundos, proporcionando maior tração durante toda a vida útil do pneu. Além disso, sua carcaça deverá ter maior índice de reconstrução e ser composta de modo a proporcionar desgaste mais regular, garantindo maior economia)	JK TYRE / JET TRAK	UNIDADE	28	R\$ 615,00	R\$ 17.220,00
32	PNEU 1000/20 LISO COMUM 16L. (Pneu de uso rodoviário com medidas 1000/20 e no mínimo 16L. Será utilizado para eixos direcionais/livres e de tração moderada de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. O desenho de seus sulcos deverá facilitar o escoamento de água na pista, garantindo ótima aderência e frenagem quando molhada. Sua resistência deverá ser ótima devido à estrutura de talão reforçada em conjunto a compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)	JK TYRE / FLEET KING	UNIDADE	20	R\$ 1.247,00	R\$ 24.940,00
36	PNEU 205/75 R16 CARGA	APTANY / RL106	UNIDADE	8	R\$ 388,00	R\$ 3.104,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 110.910,00

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **TEREZA PNEUS LTDA (CNPJ: 01.179.914/0001-24)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
23	PNEU 215/80 R16 RADIAL 16 PR	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV 2	UNIDADE	6	R\$ 728,50	R\$ 4.371,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 4.371,00

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 53.389.955/0001-84)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
24	PNEU 225/55 R17 RADIAL	OTTIMA / DUREVOO	UNIDADE	16	R\$ 498,00	R\$ 7.968,00
38	PNEU 12-16.5 16L	SUPERGUIDER / SKS	UNIDADE	12	R\$ 986,00	R\$ 11.832,00
50	PNEU 2,75-R 18 MOTO	IRA / SOHO	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
52	PNEU 90X90X18 MOTO	IRA / SOHO	UNIDADE	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
53	PNEU 11 R 22.5 146/143 L	ADVANCED / AD	UNIDADE	8	R\$ 2.260,00	R\$ 18.080,00
66	CÂMARA AR 90X80X16 MOTO	VULCAN / TR	UNIDADE	2	R\$ 37,10	R\$ 74,20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 38.546,20

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.909.194/0001-31)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
26	PNEU 275/80 R 22.5 LISO. (Pneu de uso rodoviário com medidas 275/80 R22.5. Será utilizado para eixos direcionais/livres e de tração moderada de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. O desenho de seus sulcos deverá facilitar o escoamento de água na pista, garantindo ótima aderência e frenagem quando molhada. Sua resistência deverá ser ótima devido à estrutura de talão reforçada em conjunto a compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar durabilidade ao pneu)	HIFLY / HH162+	UNIDADE	16	R\$ 1.380,00	R\$ 22.080,00
28	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO. (Pneu para ônibus e caminhão de uso misto com medidas 275/80 R22.5. Deverá servir para eixos transversais de veículos que trafegam em médias e longas distâncias em estradas sinuosas e/ou com acíves e declives. Seus sulcos deverão fornecer mais segurança, pois facilitarão o escoamento da água, proporcionando melhor aderência e dirigibilidade. Para tanto, os mesmos deverão ser transversais profundos, proporcionando maior tração durante toda a vida útil do pneu. Além disso, sua carcaça deverá ter maior índice de reconstrução e ser composta de modo a proporcionar desgaste mais regular, garantindo maior economia)	HIFLY / HH356	UNIDADE	36	R\$ 1.480,00	R\$ 53.280,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					R\$ 75.360,00	
--------------------------	--	--	--	--	---------------	--

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 8 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VERADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Solicitação de diárias nº: 019/2025
Agente Público/Servidor: Jair Burdinhão Pichini
Cargo/Função: Vereador
Destino da Viagem: Curitiba/PR.
Período de afastamento: 03 (três) dias.
Quantidade de diárias: 2 diárias e ½.
Valor total: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).
Motivo: Acompanhar o Prefeito Municipal.
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 11/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VERADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Solicitação de diárias nº: 020/2025
Agente Público/Servidor: Heitor Alencar da Silva Furlan
Cargo/Função: Vereador
Destino da Viagem: Curitiba/PR.
Período de afastamento: 03 (três) dias.
Quantidade de diárias: 2 diárias e ½.
Valor total: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).
Motivo: Acompanhar o Prefeito Municipal.
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 11/08/2025



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: MARTA LEITE ALENCAR ALBUQUERQUE

RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO: A partir de 14/08/2025, conforme previsto no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Mirador 13 de agosto de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MARTA LEITE ALENCAR ALBUQUERQUE
Contratado



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA

RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO: A partir de 15/08/2025, conforme previsto no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Mirador 13 de agosto de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

JAQUELINE TRINDADE PEREIRA
Contratado



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (41) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 - ID 264
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 2.000/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preço para aquisição de containers para lixo para atender a demanda do Departamento de Serviços Públicos Municipal do Poder Executivo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: TOMCAK INDUSTRIA PLASTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.622.925/0001-66, situado na Rua Cento e Vinte e Quatro, São Cristóvão - Frederico Westphalen/RS, com seu representante Legal Rafael Tomczak.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Lote: 1 - LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Container de lixo 500 litros, em plástico polietileno de alta densidade (pead) 100% virgem, com tampa articulada e proteção uv. Rodas de pvc com 150mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (pp). Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munhão para basculamento lateral em camilhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor preta.	Própria	UN	40	R\$ 898,18	R\$ 35.927,20
2	Container de lixo 500 litros, em plástico polietileno de alta densidade (pead) 100% virgem, com tampa articulada e proteção uv. Rodas de pvc com 150mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (pp). Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munhão para basculamento lateral em camilhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor verde.	Própria	UN	70	R\$ 898,18	R\$ 62.872,60

	rosqueável para escoamento de líquidos. Na cor verde.					
					Total por Lote:	R\$ 98.799,80
					Total Geral:	R\$ 98.799,80

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 365 dias.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro

GERAL

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE

PESQUISA

Volume de doações individuais no Brasil chega a R\$ 24,4 bilhões em 2024

Levantamento aponta um doador mais exigente e traz um capítulo especial sobre doações para situações emergenciais. O Sul lidera, impactado pelas enchentes no Rio Grande do Sul

Fortemente influenciada pelo contexto socioeconômico e situações emergenciais, o cenário da doação no Brasil apresenta um novo padrão. A nova edição da Pesquisa Doação Brasil revela práticas de doação mais criteriosas, aumento nos valores doados e maior exigência quanto à transparência de instituições beneficiadas. Em 2024, 78% dos brasileiros acima de 18 anos e com rendimento familiar superior a um salário mínimo fizeram ao menos um tipo de doação, seja de dinheiro, bens ou tempo, na forma de voluntariado.

O levantamento bianual é uma iniciativa do IDIS - Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social e traz um retrato detalhado sobre a percepção e as práticas de doação dos brasileiros. A pesquisa tem como uma das principais frentes de análise o conceito da doação institucional de dinheiro, feita para ONGs, campanhas e/ou projetos socioambientais, e não considera doações de esmola, dízimo ou dinheiro para conhecidos. De acordo com Paula Fabiani, CEO do IDIS, “A Pesquisa Doação Brasil traz dados fundamentais para compreendermos os avanços e os desafios em relação a essa prática, e reforçam a importância de promovermos confiança



Rio Grande do Sul viveu um grande drama com alagamentos maio de 2024

nas ONGs, além de seguirmos fomentando a cultura de doação no Brasil.” A pesquisa, realizada pela Ipsos a pedido do IDIS, tem abrangência nacional, com representatividade em todas as regiões do país, e foi realizada a partir da coleta online de 1.500 entrevistas. A margem de erro do estudo é de 2,5 p.p.

O valor estimado do volume de doações, em 2024, foi de R\$ 24,3 bilhões, superior aos R\$ 14,8 bilhões registrados em 2022 e corrigidos aos valores atuais. A mediana das doações individuais anuais passou de R\$ 300 para R\$

480.

A prática se mostra mais espaçada, acontecendo menos vezes ao ano, porém mais estratégica: a maioria dos doadores afirma escolher com cuidado as causas (86%) e buscar informações antes de doar (83%). Por outro lado, 49% já deixaram de doar após notícias negativas sobre organizações, o que evidencia a importância da confiança como um ativo essencial para o setor. A fidelização também apresentou queda: apenas 49% mantêm o hábito de doar para as mesmas instituições todos os

anos – em 2015, eram 69%.

O perfil do doador em 2024 revela um cenário mais equilibrado e qualificado. Homens e mulheres apresentam taxas de doação semelhantes, marcando uma nova equiparação entre os gêneros. A maior incidência está entre adultos de 30 a 49 anos — faixa etária economicamente ativa e estável — e entre pessoas com ensino superior, das quais mais da metade realiza doações (57%). A prática também está mais presente entre indivíduos com renda familiar mais elevada, com destaque para os crescimentos

PARANAVAI

Seminário regional discute demandas e direitos da população em situação de rua



Seminário é realizado na Unespar Paranavaí

Paranavaí recebeu nesta quarta-feira (13) no Centro de Conferências da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), o 1º Seminário Regional Pop Rua – “Ruas Visíveis”, evento para

discutir e debater sobre às vivências, demandas e direitos da população em situação de rua.

“O debate é no sentido de construir uma visibilidade para essa população que vem sendo invisibilizada, tanto pela população quanto, em alguns casos, pelas próprias políticas públicas”, explicou Marília Dal Belo, coordenadora do curso de Serviço Social da Unespar.

Na programação foram incluídos palestras e debates que abordaram, especialmente, a proteção social e a assistência social.

Participam do evento a Promotoria de Direitos Humanos,

Secretaria Municipal de Assistência Social, Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (Ciamp-Rua). O chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Paraná (Sedef), Sérgio Santos, representou no evento o secretário Rogério Carboni.

O encontro também contou com a presença de estudantes e professores dos cursos de Direito, Serviço Social, Geografia e Psicologia, além de representantes da Secretaria de Estado do Paraná.

POLÍTICA

CCJ aprova aumento de pena para aliciamento de crianças na internet

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (13), por unanimidade, o Projeto de Lei 2.857, de 2019, que aumenta em um terço a pena para o crime de aliciamento de crianças e adolescentes por meio da internet, via aplicativos ou redes sociais.

“O endurecimento da punição é necessário, pois as tecnologias atualmente usadas para promover a interação entre pessoas amplificam ou facilitam a prática de crimes que antes ocorriam apenas no mundo presencial”, defendeu a relatora do texto, deputado Laura Carneiro (PSD-RJ).

Atualmente, o artigo 241-D, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 1990) prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos, mais multa, a quem aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

O projeto de lei avançou na CCJ após repercussão da denúncia do influenciador Felca Bressanin contra perfis que usam crianças e adolescentes com pouca roupa, dançando músicas sensuais ou falando de sexo em programas divulgados nas plataformas digitais, com o objetivo de monetizar esses conteúdos, gerando dinheiro para os donos dos canais.

Diante da denúncia, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, anunciou a entrega, em 30 dias, de um projeto de lei contra a adultização infantil, que deve ser construído por grupo de trabalho de parlamentares e especialistas.

Regulação

A possível responsabilização das plataformas digitais por permitir a

monetização de conteúdos com exploração de crianças e adolescentes causa divergência entre os deputados.

Os partidos de oposição criticam a possibilidade de regulação das redes argumentando que se trata de censura. Já deputados ligados à base governista justificam que a regulação das redes é necessária para reduzir os abusos contra a infância no Brasil.

Na discussão desta quarta-feira na CCJ, o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) afirmou que a oposição não vai permitir pautas que criem regras para o funcionamento das redes sociais.

“Vamos ficar atentos porque estão querendo colocar jabuti para regular e censurar a rede social. A gente não vai permitir usar um tema tão precioso para a gente, que é defender as nossas crianças, para regular as redes sociais”, disse o deputado. O termo jabuti é usado para se referir à inclusão de temas que não têm relação com o objeto do projeto de lei em análise.

O deputado Helder Salomão (PT-ES) avalia que aumentar a pena para os criminosos não é suficiente, e defende a responsabilização das plataformas que lucram com conteúdos que exploram crianças e adolescentes.

“Quem não quer regular as redes sociais, as plataformas digitais, as big techs, é conivente com esse tipo de crime de pedofilia, de violência sexual, de exploração sexual e de abuso sexual contra crianças e adolescentes. É uma questão lógica. Se eu acho que o ambiente digital deve ser terra de ninguém, eu estou colaborando para a prática de crimes contra a criança e a infância e os adolescentes do nosso país”, afirmou.

nas faixas entre 4 e 6 salários mínimos e acima de 8 salários mínimos. Geograficamente, as regiões Norte, Centro-Oeste e Sul registraram maiores índices, influenciadas pela ocorrência de situações emergenciais em 2024.

Impacto climático - Com eventos climáticos extremos de grande magnitude acontecidos no Brasil em 2024, como as enchentes no Rio Grande do Sul, seca na Amazônia e incêndios no Pantanal, a Pesquisa Doação Brasil traz ainda um capítulo especial sobre doações feitas para situações emergenciais. Entre os destaques, está o fato de que metade da população brasileira doou para uma emergência em 2024, com doações mais expressivas do que observado durante a pandemia, o que sugere uma maior disposição para doar em momentos de crise.

Sobre - A Pesquisa Doação

Brasil foi criada com o propósito de mapear, de forma aprofundada, as percepções, atitudes e práticas de doação entre os brasileiros, com foco especial nas contribuições monetárias. O estudo investiga os fatores que impulsionam ou dificultam o ato de doar, oferecendo uma leitura abrangente do comportamento do doador individual no país. Desde sua primeira edição, que refletiu o ano de 2015, a pesquisa se consolidou como a principal fonte de dados sobre a cultura de doação no Brasil, com novas edições sobre 2020, 2022 e 2024. Ao longo desse percurso, ela vem contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de mobilização de recursos, oferecendo subsídios valiosos para políticas públicas, iniciativas do terceiro setor e ações institucionais que visam tornar a cultura de doação no Brasil mais sólida, consciente e sustentável.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PARANÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@sjcauiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
CEP: 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.843/2025
De 13 de agosto de 2025.

SÚMULA
Convocação para II Conferência Municipal de Cultura do Município de São João do Caiúá - Paraná.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do município de São João do Caiúá, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.828/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura do Município de São João do Caiúá, Paraná, a ser realizada em 19 de agosto de 2025 às 19h, na Casa da Cultura Prefeito Leonídio Veltrini; tendo como tema: A eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura, para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Caiúá PR, 13 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241
E-mail: psjcauiua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

DECRETO Nº 5.844
Data: 13 de agosto de 2025.

Súmula : Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte, como órgão colegiado normativo, deliberativo e consultivo, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que integra o Sistema Esportivo Municipal de que trata a Lei nº 2.750 / 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiúá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto dos seguintes membros e seus respectivos suplentes o Conselho Municipal de Esporte do Município de São João do Caiúá, Paraná, com a finalidade auxiliar na organização do esporte na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, com mandato 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Alice Mara de Oliveira Silva CPF 038.850.299 -10
Suplente: Sílvia Cristina Viana CPF 024.346.179 - 80

II - Representantes da Assistência Social
Titular: Liliane Weberling de Barros CPF 039.242.379-05
Suplente : Cristiane da Silva Cardoso de Barros CPF 051.674.879-35

III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Vaneide Aparecida Vieira Closs CPF 042.191.299-52
Suplente : Rosângela Madrieli Avanci de Souza CPF 025.884.369-19

IV - Representantes das Escolas na modalidade da Educação Paradesportiva
Titular: Andressa Mesquita Pedrazoli CPF 077.661.789-31
Suplente : Fernanda Zerbinato CPF 038.092.709- 89

V - Representantes da Sociedade Civil - Comércio
Titular: Dorivaldo Barvieria Passos CPF 498.090.169-72
Suplente : Paulo Francisco de Barros CPF 865.727.509-06

VI - Representantes da Sociedade Civil - Atleta na Modalidade Paradesportiva do Município
Titular: Nayane Aparecida Rodrigues Candido CPF 071.969.409-46
Suplente : André de Mello Vieira CPF 069.627.319-57

VII - Um representante da Sociedade Civil - Sindicato Rural Patronal
Titular: Maurício Luiz Vituri CPF 023.210.849-87
Suplente Christian da Silva Arneiro CPF 089.112.289-31

VIII - Um representante da Sociedade Civil - Conselho Comunitário de Segurança do Município
Titular : Maria Mariza Zanueli CPF 006.809.329-25
Suplente: Sarah Aparecida Moreira de Faveri CPF 099.080.869-60

Art.2º - Revoga o Decreto nº 5.590 de 29 de abril de 2024 e disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiúá, Estado do Paraná

São João do Caiúá PR, 13 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

